



A Sua Senhoria Senhor
Agente de Contratação
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo. Prosseguimento. Aprovação Setor Jurídico.
Controladoria Geral. Contratação Direta.

Os Gestores Municipais, no uso de suas atribuições legais, que subescreve, considerando a solicitação e as necessidades das Secretarias/Fundos Requisitantes, com objetivo na escolha da proposta mais vantajosa, referente à Contratação de empresa para aquisição de camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral para atender as necessidades das demandas da Prefeitura – Secretarias, e dos Fundos Municipais, e uniformes esportivos personalizados destinados aos times de futebol amador existentes no Município de Brejão – Urbanos e Rurais, realizados pela municipalidade, solicitação anexa.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação dos serviços/fornecimentos e camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral para atender as necessidades das demandas, bem como, a necessidade de busca de empresas especializadas para objeto, **determinamos** a realização das seguintes providências:

1. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Conforme Setor competente com formalização da pesquisa de preços e planilhas quanto à pesquisa e orçamentos;
3. Recebido os autos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, anexos Pareceres, ratificando a viabilidade para o procedimento da Licitação para execução dos serviços/fornecimentos camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral.

Constatada a legalidade pela Assessoria e Controladoria aprovando o edital e seus anexos, bem como a possibilidade da sequência, e o Setor de Contabilidade aprovando disponibilidade orçamentária para custear os serviços/fornecimentos.

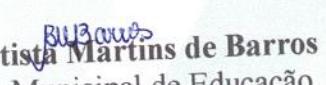


Na qualidade de Ordenadores de despesas, autorizo o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie.

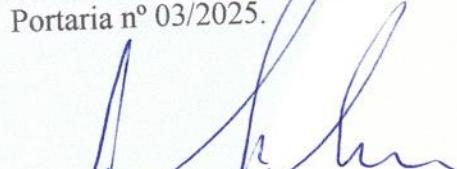
Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Prefeito
Brezão/PE, 20 de outubro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito




Luana Batista Martins de Barros
Secretaria Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 05/2025.


Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025.


Jerônimo de Lima Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Portaria nº 09/2025.